



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



*Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Epidemiológica
Coordenação do SINAN e outros Sistemas de Informação em Saúde*

*Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde
Gerência de Programas Especiais
Coordenação de Ist/Aids*

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001/2018 – SUVISA/GVE e SPAIS/GPE

Assunto: Alteração do CID de notificação para as doenças: Caxumba, Varicela e Sífilis não especificada e implantação da versão do SinanNet Patch 5.3.0.0.

I - Cronograma de implantação do patch 5.3.0.0 para estados, regionais, municípios e estabelecimentos de saúde.

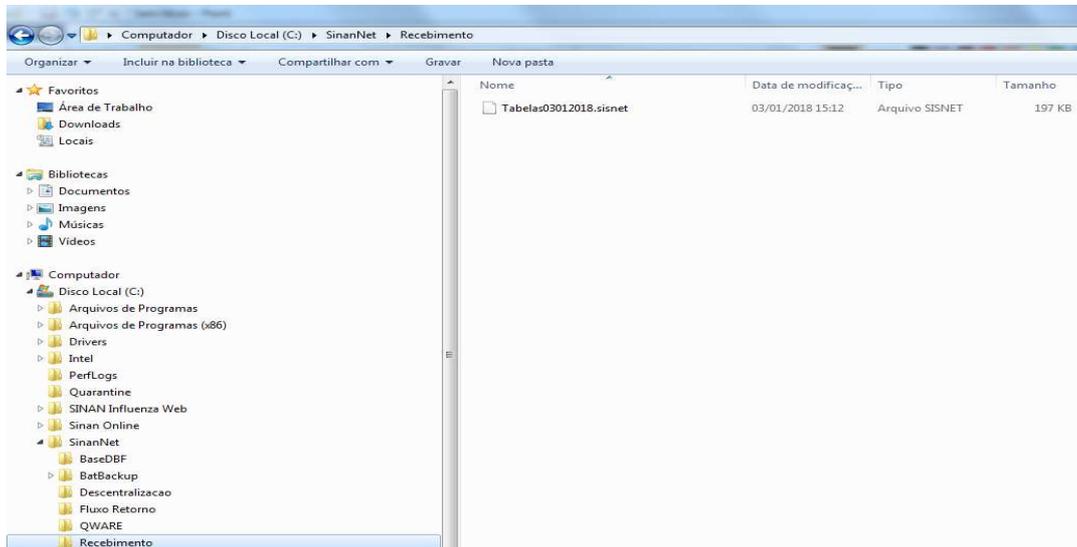
Os arquivos da *tabela de agravos estadual e Patch* deverão ser executados em todos os níveis que utilizam o Sinan NET versão 5.0/patch 5.2.0.0 até dia 31/01/2018.

Por não se tratar de versão, não há ordem de instalação, ou seja, todos os níveis podem instalar ao mesmo tempo, o Patch 5.3.0.0 desde que seja respeitado o prazo limite.

Ressaltamos que a tabela de agravos estadual obrigatoriamente deve ser recebida antes da execução do Patch 5.3.0.0

II – Recebimento da tabela de agravos estadual.

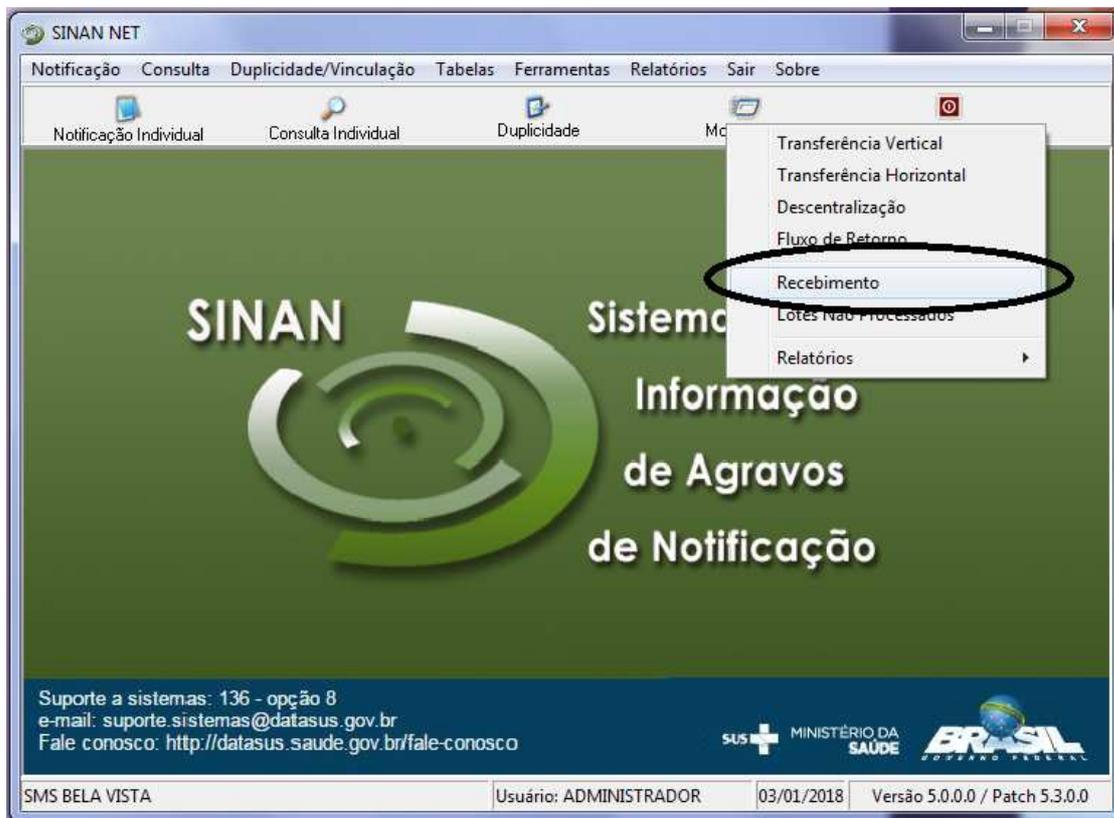
01 – Salve o arquivo enviado (Tabelas04012018.sisnet) no seguinte diretório:
<C:/SinanNet/Recebimento>.



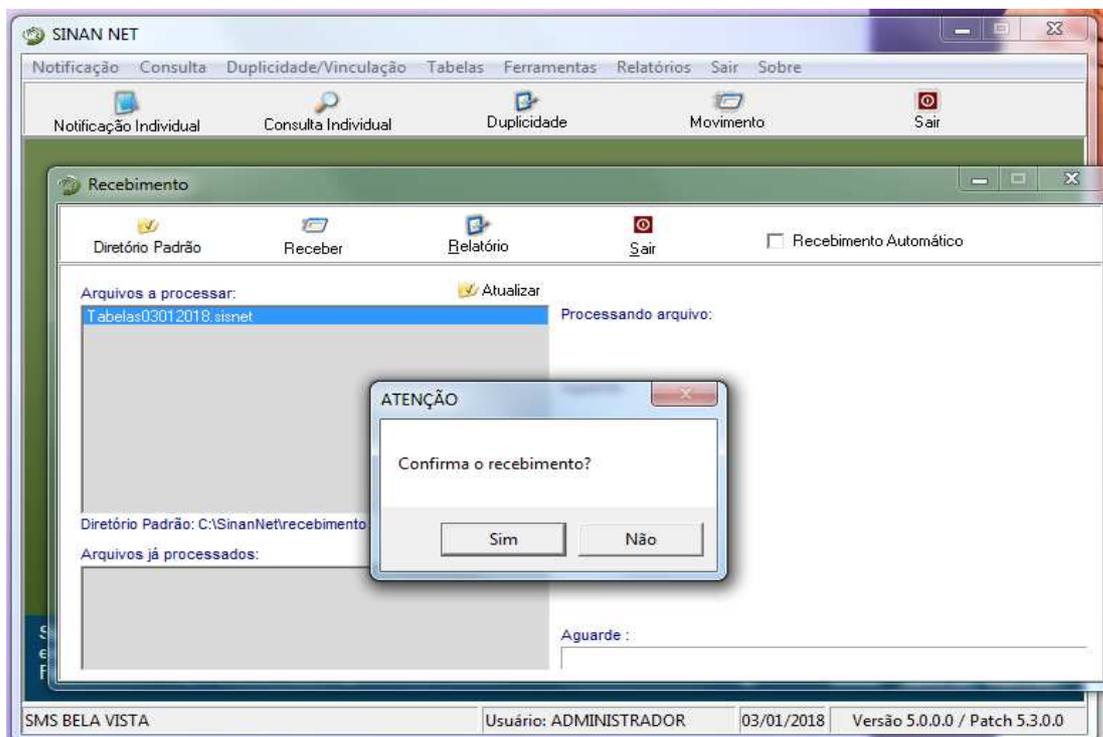
02 – Abra o sistema SinanNET.



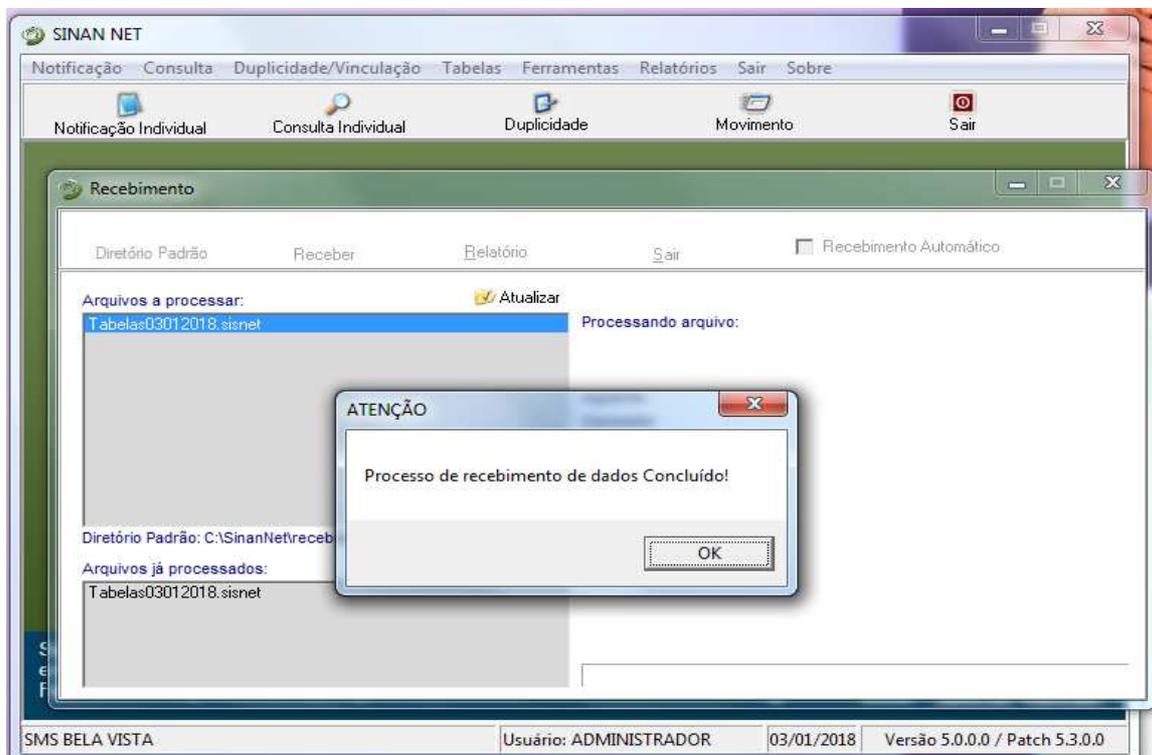
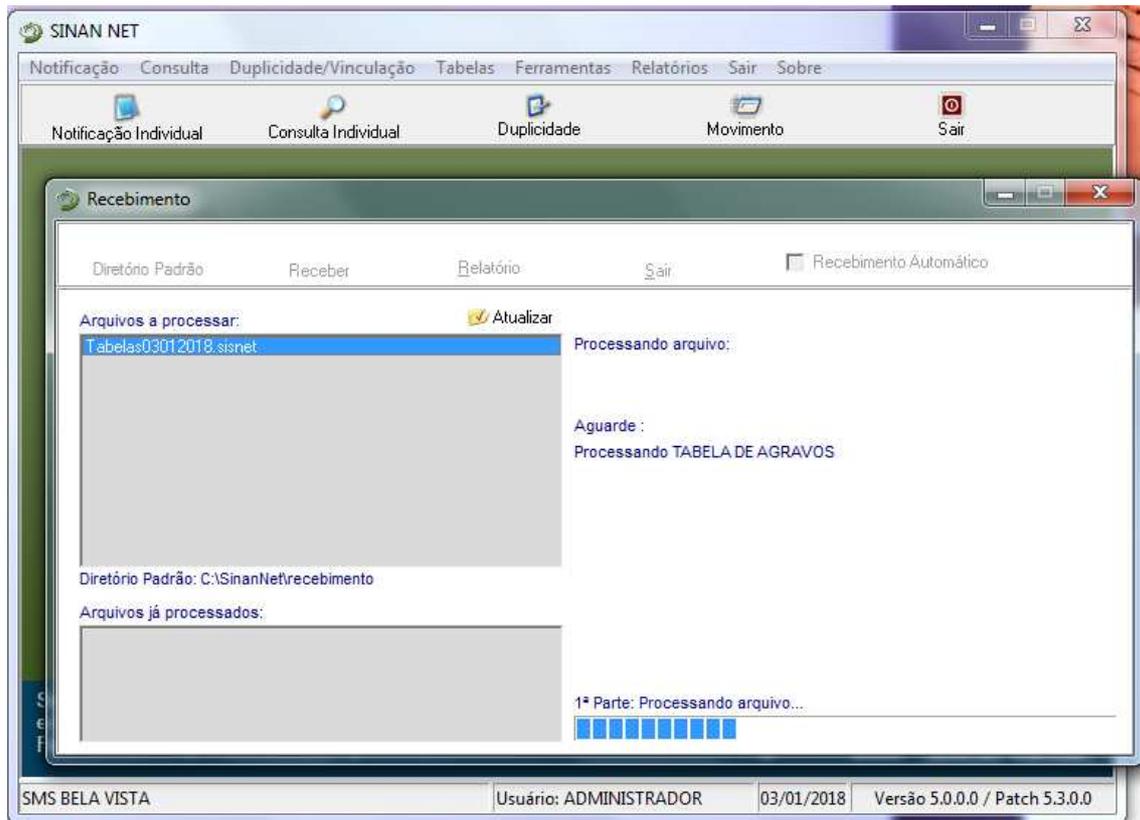
03 - Clique em: (**Movimento > Recebimento**)



04 – Clique no arquivo (**Tabelas03012018.sisnet**) e posteriormente clique em (**Receber**).



05 - Aguarde o processo de recebimento da tabela ser finalizado.



III- Instalação do patch 5.3.0.0

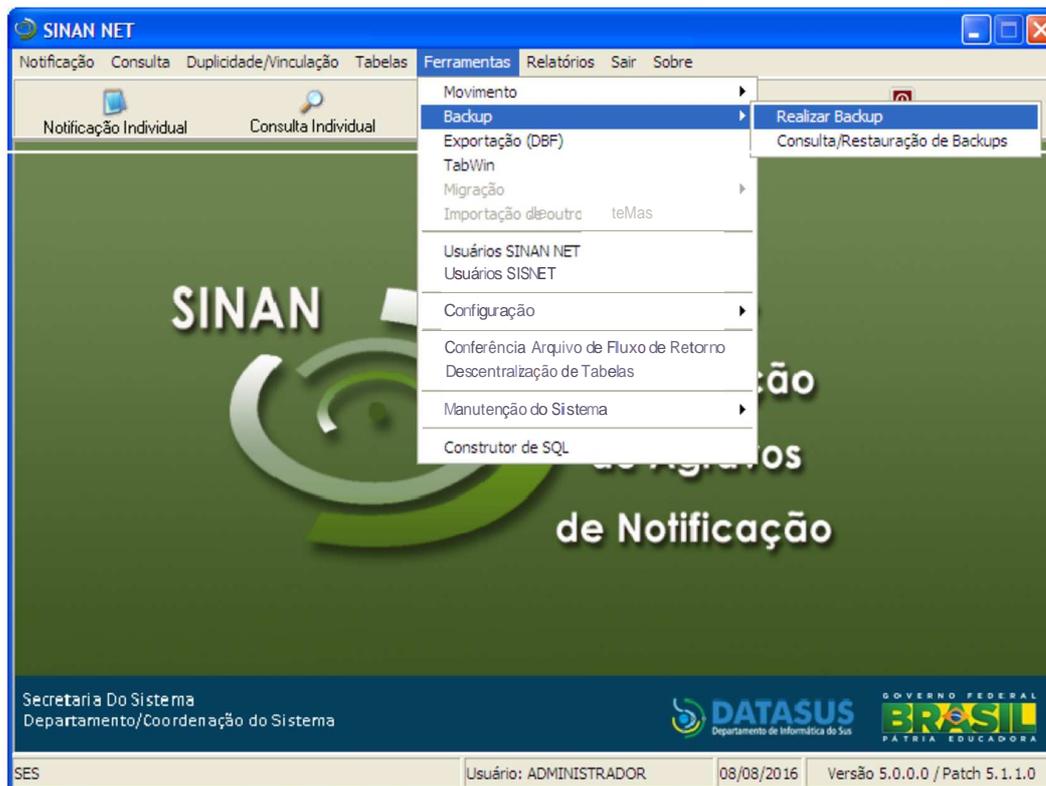
O patch 5.3.0.0 foi disponibilizado por meio de e-mail com link do Google Drive e **só poderá ser utilizado para atualização do sistema em máquina que possua a versão 5.0/patch5.2.0.0.**

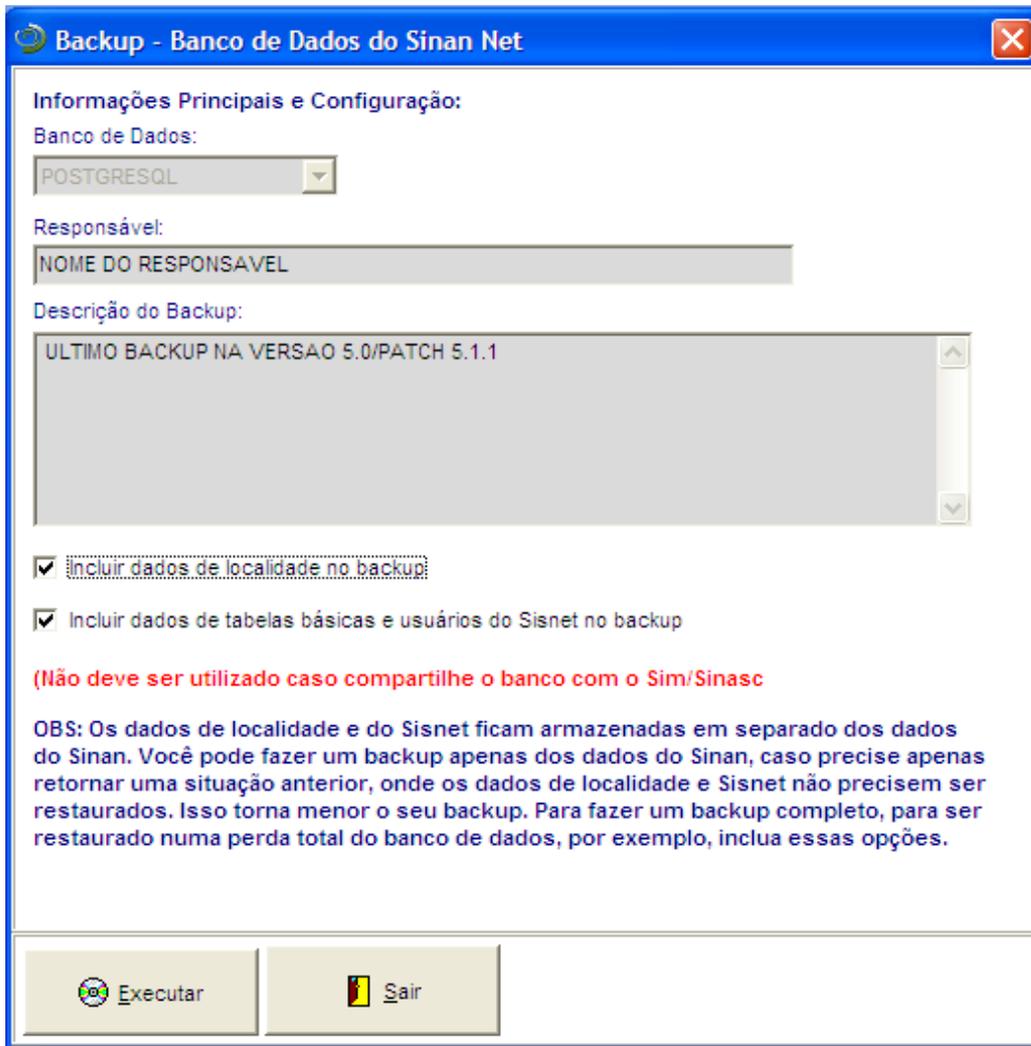
Observação: Caso o usuário tente instalar o patch 5.3.0.0 em uma máquina que não tenha a versão 5.0/Patch 5.2.0.0, o sistema irá acusar a mensagem abaixo, após a execução do SetupSinanNet5.3 e tentativa de acessar o sistema.



Portanto, para que não ocorra nenhum problema certifique-se de que a máquina esteja com a versão 5.0/Patch 5.2.0.0 instalada antes de iniciar a atualização do Patch 5.3.0.0.

EXECUTE A ROTINA DE BACKUP ANTES DE ATUALIZAR O SISTEMA





PASSO A PASSO PARA INSTALAÇÃO DO PATCH 5.3.0.0

Para proceder com a instalação, siga os seguintes passos:

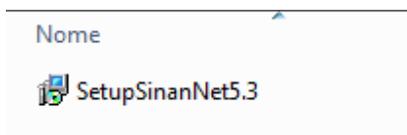
- 1) Salvar o executável na máquina e executá-lo (clique duplo sobre o ícone):



SetupSinan
Net5.3

Nota:

O novo aplicativo terá as seguintes propriedades (abaixo):



2) Clicar no botão “Avançar”:



Fig 1. Tela inicial de atualização do Sinan Net

Nas telas que surgirão a seguir, clicar **AVANÇAR** e **INSTALAR** até o aviso final de **Concluir**.

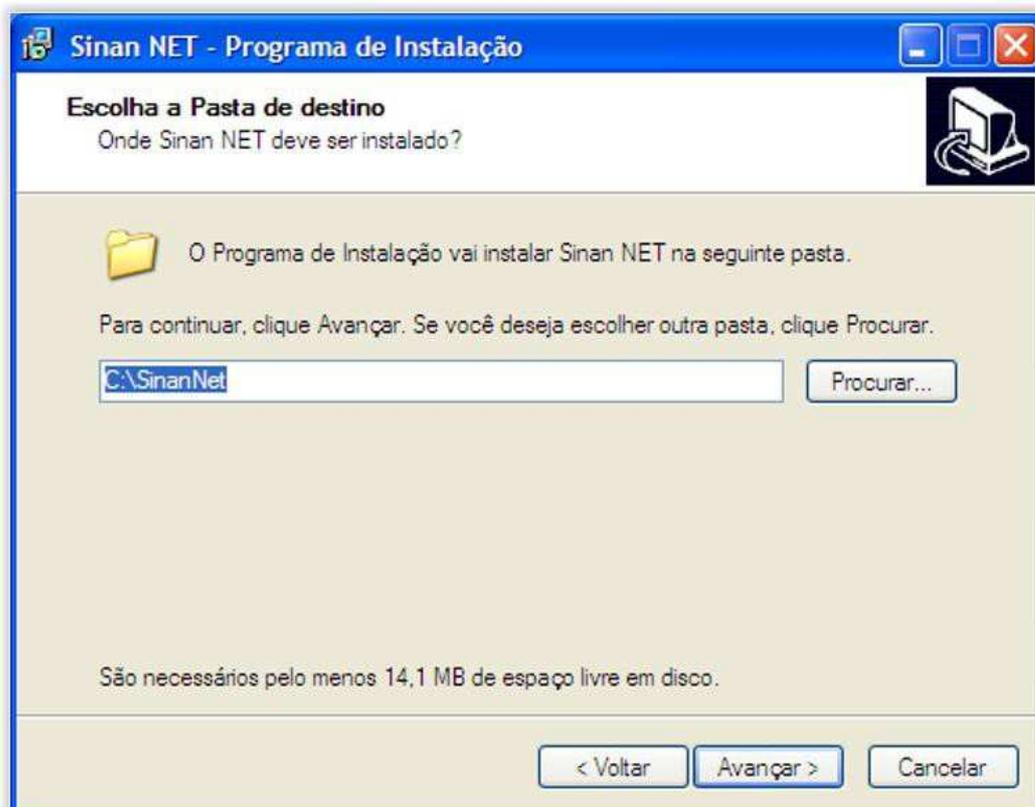


Fig 2. Tela do diretório de instalação do patch Sinan Net

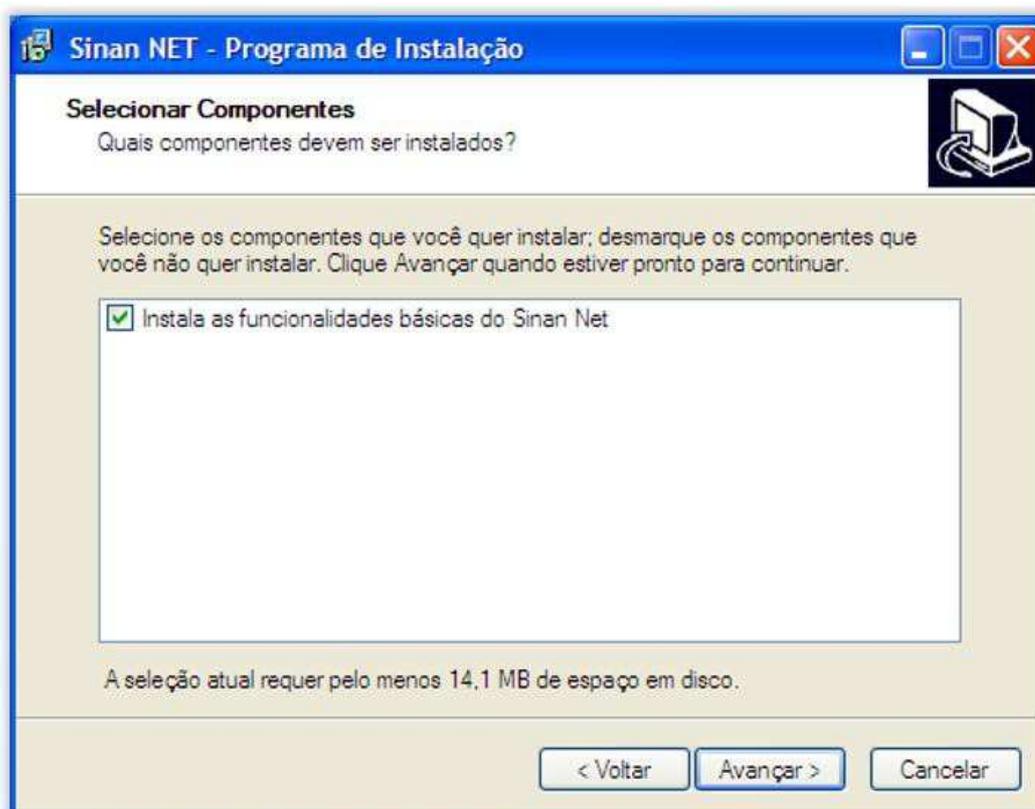


Fig 3. Tela dos componentes do Sistema Sinan Net

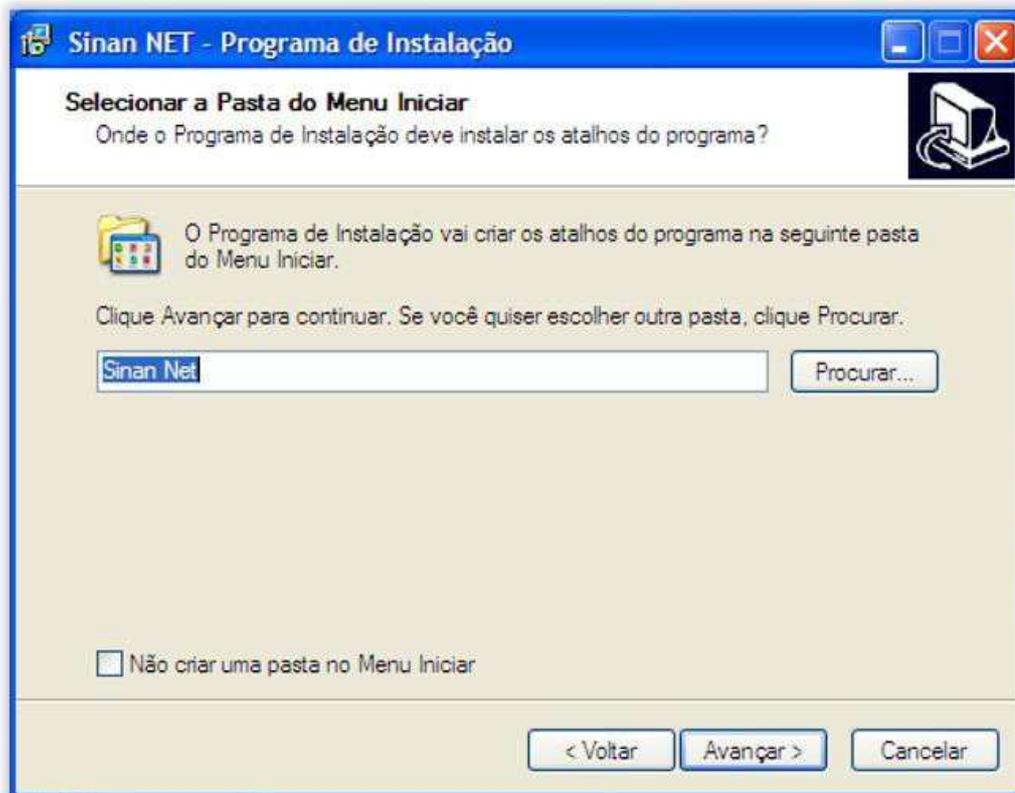


Fig 4. Tela de criação do atalho no menu iniciar

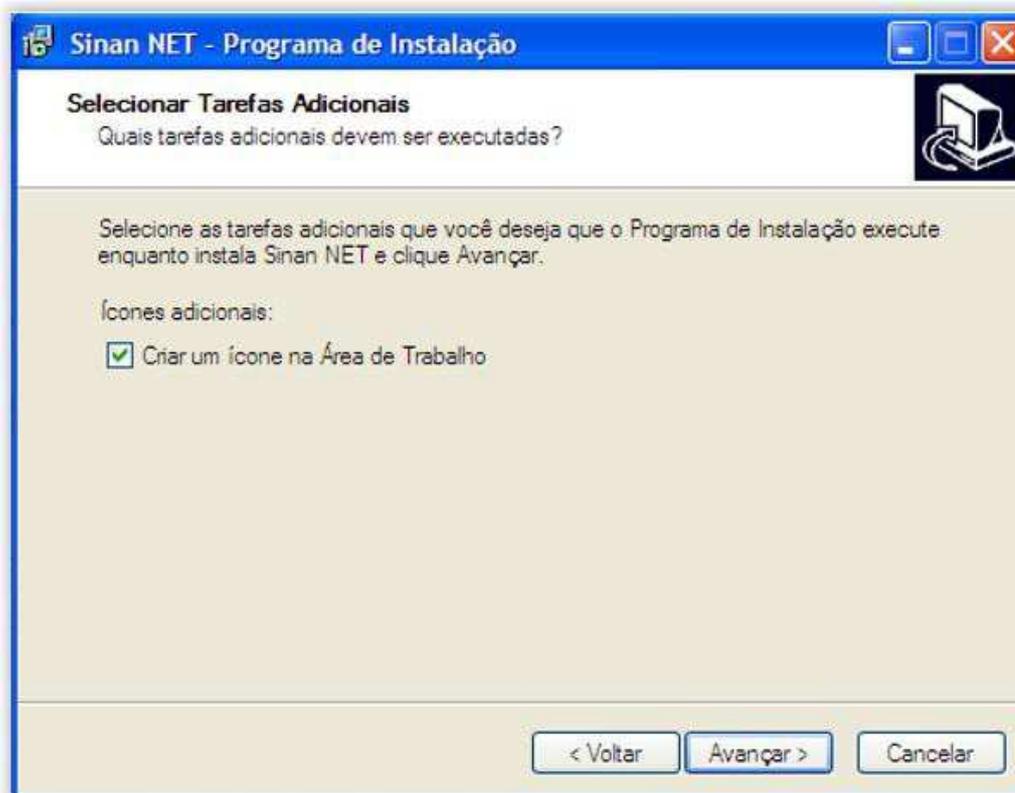


Fig 5. Tela criar ícone na área de trabalho

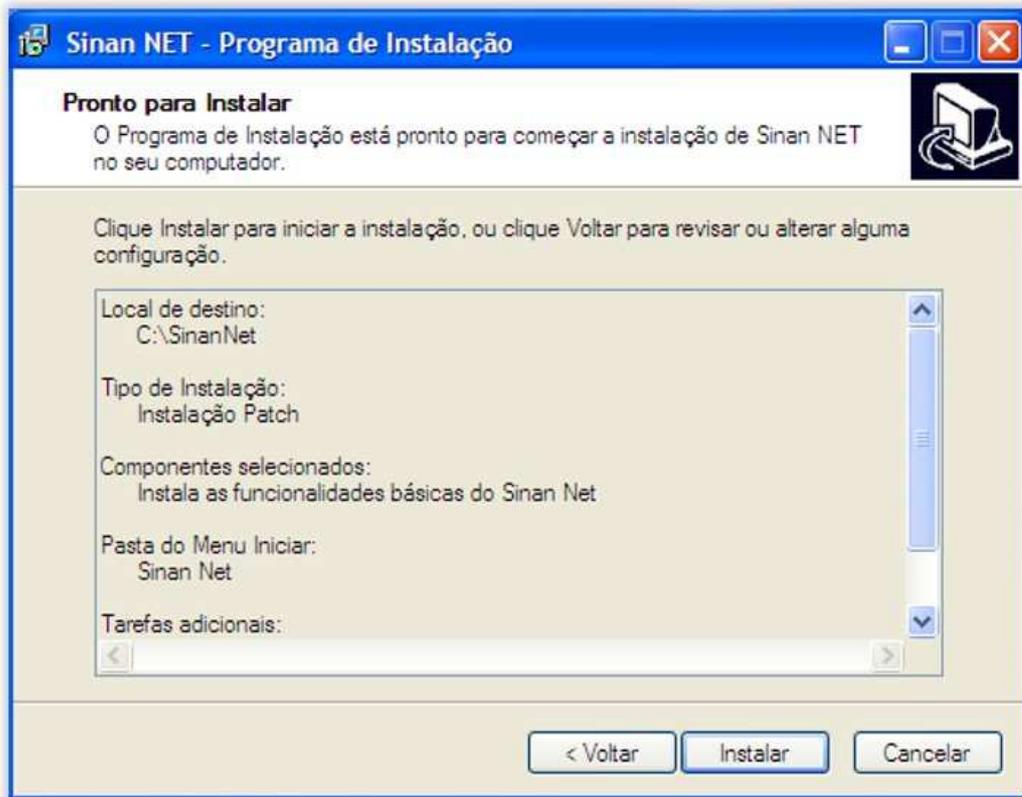


Fig 6. Tela das definições de instalação

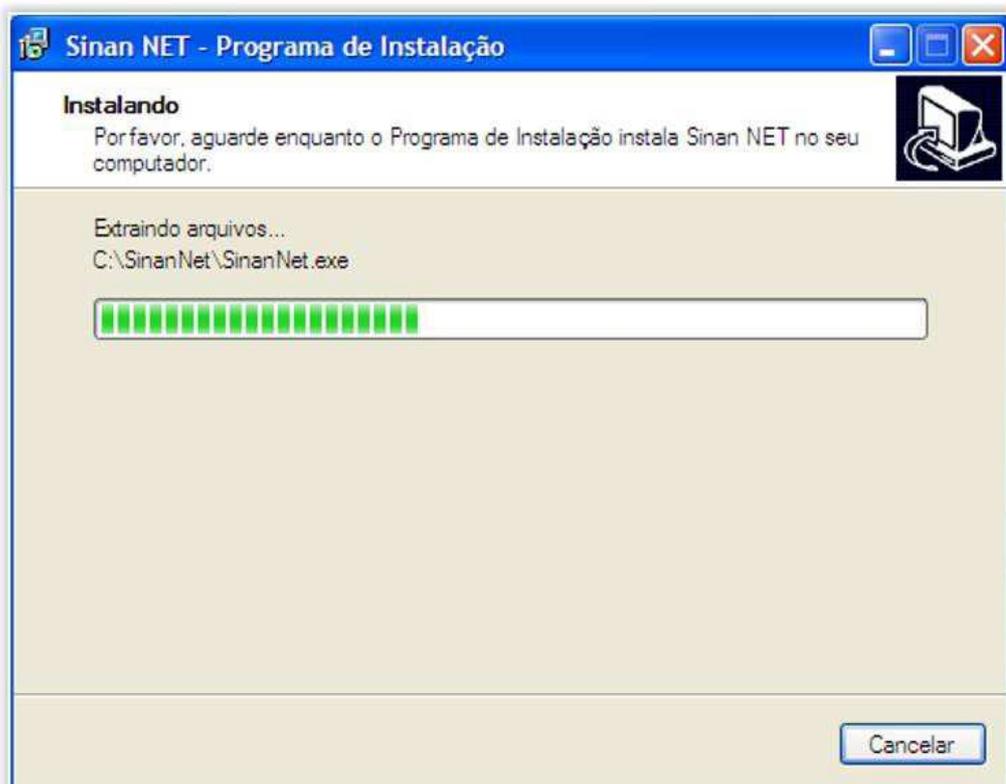
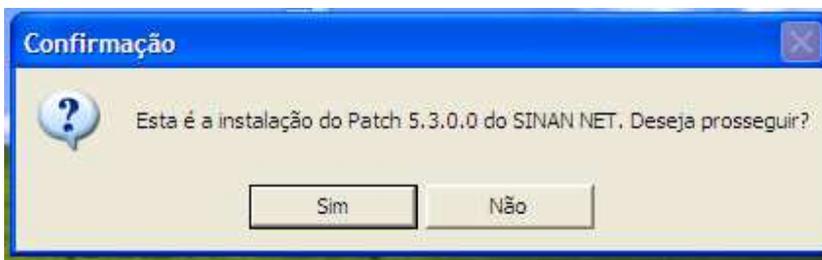


Fig 7. Tela do progresso da instalação



Fig. 8. Tela do final da atualização do Sinan Net

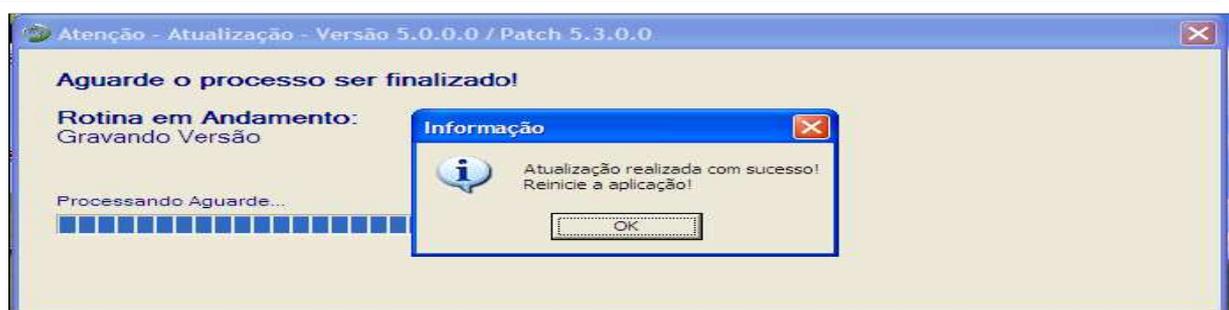
3) Ao acessar o sistema pela primeira vez, será exibida a tela abaixo:



4) Confirmar a atualização e instalação do patch 5.3.0.0, clicando no botão “Sim”.

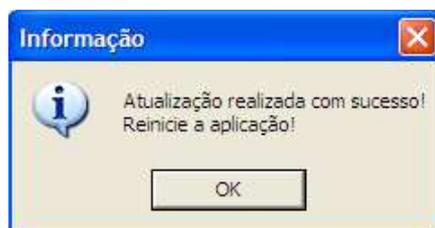
Aguardar o término da atualização:

NÃO CANCELAR A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA enquanto as telas abaixo não surgirem:



Este processo pode ser demorado e deve ser realizado sem a utilização de outros programas.

5) Clicar em “OK”:



A atualização do patch 5.3.0.0 foi realizada com sucesso, execute o Sinan Net.

6) Ao acessar o sistema após a atualização, verifique a configuração do sistema:

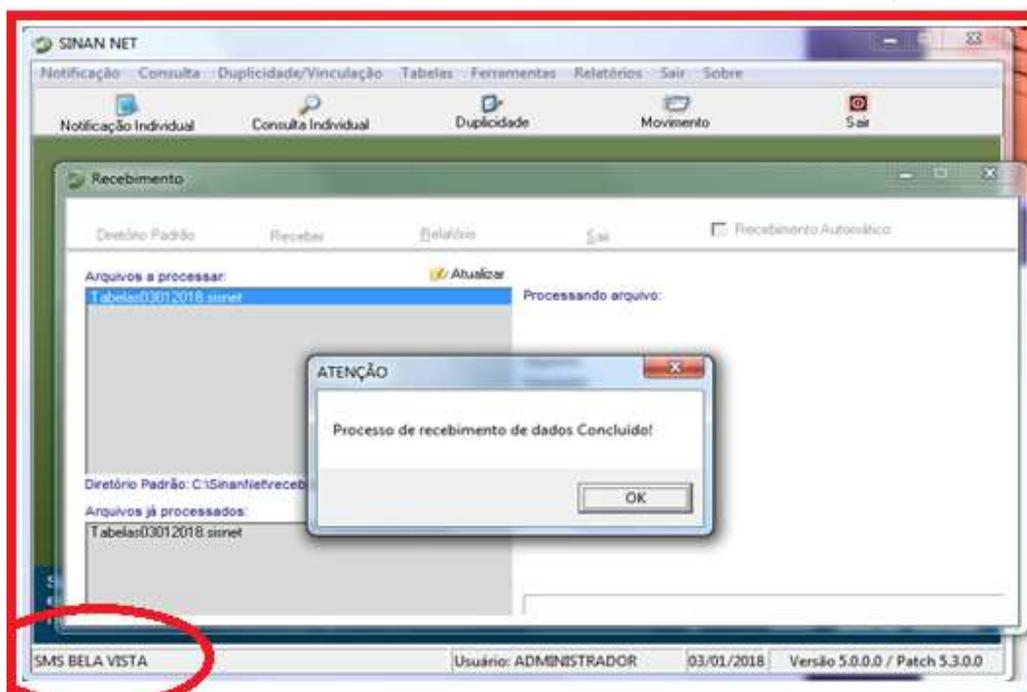
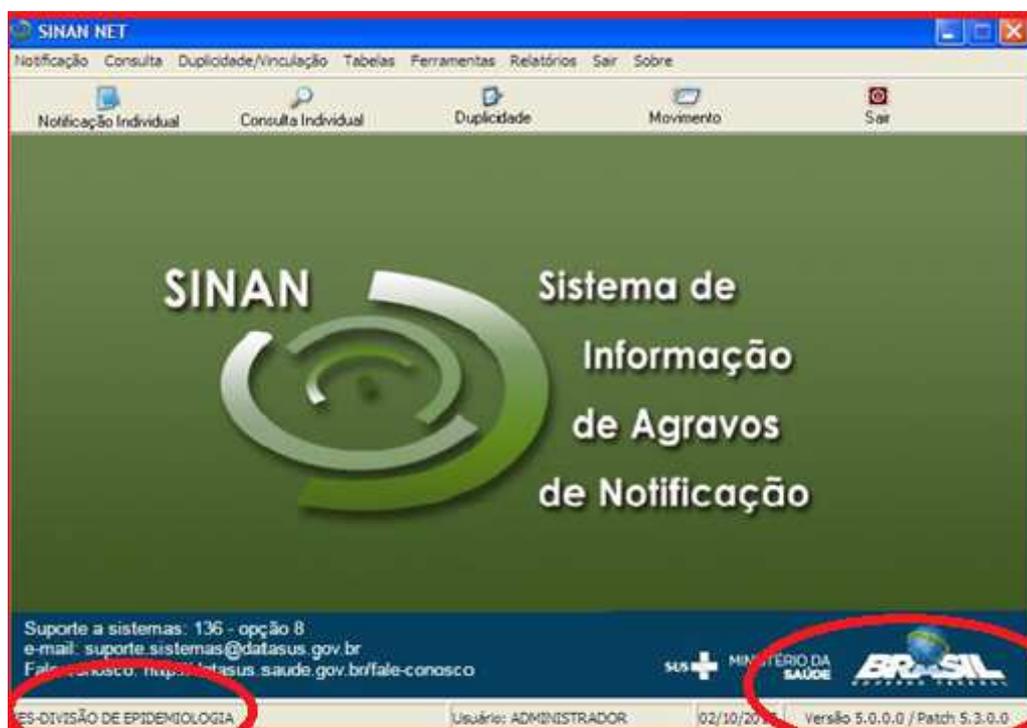


Fig. 9. Tela inicial do Sistema Sinan Net



Nova configuração:
Versão 5.0.0.0/Patch 5.3.0.0

ESSAS TELAS DEVERÃO SER PRINTADAS E ENVIADAS CONFORME IMAGENS ABAIXO, PARA REGIONAL, VISANDO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO ATÉ DIA 31/01/2018.



IV - Principais implementações realizadas no Sistema (patch 5.3.0.0).

1. Processo de atualização do Patch:

- Correção na impressão da Ficha de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico, no modo econômico, relacionado ao campo 54. Se sim, qual o resultado dos testes sorológicos da ficha de Acidente de Trabalho Grave com Exposição a Material Biológico.
- Atualização da estimativa de população anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.
- Atualização das tabelas de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).
- Habilitar o agravo Caxumba (Parotidite Epidêmica): CID B26, para digitação por meio da ficha de Notificação/Conclusão.

OBS: Caso o agravo Caxumba (Parotidite Epidêmica), esteja habilitado nos estados ou municípios como sendo de interesse estadual ou municipal, com outro CID que não seja B26, solicitamos que o mesmo seja desabilitado, uma vez que o agravo passou a ser de interesse Nacional. No caso do estado de Goiás Caxumba já havia sido habilitada como doença de notificação de interesse Estadual, sendo agora considerada como doença de notificação de interesse Nacional.

- Alterar o CID do agravo Varicela que na versão vigente do sistema está habilitado para digitação por meio da ficha de Notificação/Conclusão no SinanNet de B01.9 para B01. **Portanto o sistema SinanNet após a execução do Patch 5.3.0.0, estará bloqueando as novas digitações de varicela no CID B01.9 e habilitando apenas para CID B01. Todas as notificações de casos suspeitos de varicela a partir do dia 01/01/2018 deverão utilizar obrigatoriamente o CID B01 no sistema SinanNet conforme Portaria de Notificação Compulsória (nº 74/2005 GAB-SES-GO e Portaria nº 204/2016 Gabinete do Ministério da Saúde).**
- Alterar o prazo de encerramento da ficha de Intoxicação Exógena de 0 para 180 dias.

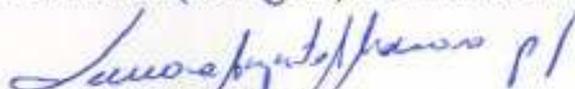
V – Principais implementações realizadas na tabela de agravos.

- Após recebimento da tabela de agravos estadual, a relação de CID's abaixo serão bloqueados, e todas as notificações referentes a estes CID's a partir de 01/01/2018 obrigatoriamente deverão ser digitadas no CID **A53.9 - Sífilis não especificada - notificação compulsória nacional**.

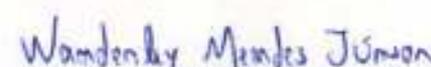
- A53 - Sífilis em adulto (excluída a forma primária);
- A53.0 - Sífilis latente, não especificada se recente ou tardia;
- A51.2 - Sífilis primária de outras localizações;
- A51.3 - Sífilis secundária de pele e das mucosas;


Daniel Batista Gomes

Coordenação do SINAN e outros Sistemas de Informação em Saúde/GVE/SUVISA/SES-GO

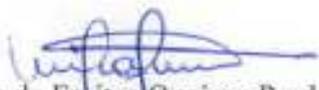

Gláucia Gama Rahal Aires

Coordenação de Doenças Imunopreveníveis, Respiratórias e Hepatites Virais/GVE/SUVISA/SES-GO


pl Wandenby Mendes Júnior
Ana Cristina Gonçalves de Oliveira

Ana Cristina Gonçalves de Oliveira
Coordenação CIEVS
GVE/SUVISA/SES GO

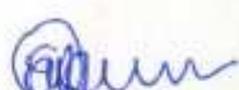
Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde


Milca de Freitas Queiroz Prado

Coordenação Estadual de IST/Aids/GPE/SPAIS/SES-GO

Aprovo a nota técnica em 09/01/2018.


Magna Maria de Carvalho
Gerência de Vigilância Epidemiológica
SUVISA - SES/GO


Edna Maria Covem
Gerente de Programas Especiais
SPAIS/ - SES/GO